

OBJETIVO 1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais

O esporte, conforme preconiza o Artigo 217 da Constituição Federal de 1988, é direito de cada cidadão, e constitui dever do Estado garantir o acesso à sociedade como instrumento de formação integral dos indivíduos e melhoria da qualidade de vida. Embora sejam reconhecidos os compromissos firmados pelo Governo brasileiro no campo do desenvolvimento do esporte, o grande desafio nesta área é de democratizar o acesso à população brasileira, para que seja de fato um direito a todo cidadão de todas as idades, independentemente de sua posição socioeconômica, entendendo como prioridade a criança em idade escolar, de forma que a conscientização sobre a importância da prática esportiva, de atividade física e do lazer seja trabalhada desde a infância, e se prolongue por toda a vida, garantindo possibilidades de acesso aos jovens, adultos e idosos, tendo como expectativa contribuir com o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs que busquem uma vida com qualidade.

Desde 2003 o Esporte, entendido como instrumento de desenvolvimento humano e inclusão social, passou a ocupar maior espaço na agenda política do Estado brasileiro. A Secretaria Nacional de Educação Esporte Lazer e Inclusão Social - Snelis tem atuado na ampliação da escala dos praticantes do esporte comunitário e escolar com atenção especial à inclusão social e ao usufruto do lazer ao longo da vida. Objetiva-se, assim, contribuir com o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs que busquem uma vida com qualidade.

O Programa Segundo Tempo (PST), sob implementação da Snelis, já atendeu a mais de quatro milhões de crianças, adolescentes e jovens, oportunizando a prática do esporte educacional, por meio da celebração de convênios com governos estaduais, municipais e organizações não-governamentais, além de parcerias com outros Ministérios. Os desafios, ainda assim, são enormes se considerado o potencial público-alvo do Programa, os mais de 40,6 milhões de alunos matriculados na rede pública de Educação Básica. Por entender que a Escola é o caminho possível para a democratização do acesso ao esporte, em 2009 o Ministério do Esporte - ME e o Ministério da Educação - MEC deram passos efetivos na integração de suas políticas. Estão sendo estabelecidas as condições mínimas necessárias para a prática esportiva, iniciando pela revitalização e/ou construção de quadras esportivas nas escolas que ainda não as possuem, associada à implementação gradativa de experiências que possam viabilizar a oferta do esporte na escola, integrada ao seu projeto pedagógico, na perspectiva da educação em tempo integral.

A materialização dessa integração é a inserção do Segundo Tempo nas escolas públicas da Educação Básica, iniciando pelas Escolas do Programa Mais Educação. Coordenado pelo Ministério da Educação - MEC em parceria com outros Ministérios, o Mais Educação busca ampliar tempos e espaços educativos dos estudantes por meio da integração de atividades nas diversas áreas do conhecimento.

Pari passu, por meio dos Programas Esporte e Lazer da Cidade - PELC, Vida Saudável e nas atividades organizadas junto à população indígena foi oportunizado o acesso a atividades de esporte e lazer nos diversos conteúdos culturais do lazer para diferentes grupos de pessoas em variados recortes étnicos e geracionais. Além disso, foi criada a Rede de Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer – Rede Cedes que reúne Instituições de Ensino Superior, de todas as regiões brasileiras para o desenvolvimento de pesquisas na área das Ciências Sociais e Humanas, envolvendo grupos de estudos cadastrados no Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, o que tem propiciado o crescimento acadêmico e profissional da área, contribuindo para o seu desenvolvimento científico e tecnológico e a qualificação das políticas de esporte, de lazer e de inclusão social.

Atentos aos projetos do Ministério do Esporte e parceiros, como o da construção dos Centros de Iniciação ao Esporte (CIE's), os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU's), as Praças da Cultura e Cidadania, as coberturas de quadras esportivas escolares e o Programa Vila do Esporte, que irá implantar nos municípios com menos de 50 mil habitantes e de baixo IDH, uma infraestrutura mínima para garantir o acesso ao esporte à população em vulnerabilidade social, faz-se impar articular no escopo dessas ações a gestão participativa, a construção coletiva, as responsabilidades compartilhadas, com vistas a materializar legado social dos últimos 12 anos e de grandes eventos realizados.

Serão valorizados os instrumentos de representação nos quais o Ministério do Esporte (ME) possui representação, como comitês, comissões, conferências nacionais, fóruns para neles e com eles seja possível contribuir para a formulação dos princípios das políticas de esporte e lazer com inclusão social no espectro da Lei de Diretrizes e Bases do Esporte, no Plano Nacional do Esporte e, fundamentalmente, no Sistema Nacional do Esporte – um arcabouço em construção.

O conjunto de propostas visa à confrontação dos grandes desafios institucionais, a saber: enfrentar as desigualdades regionais; reverter o baixo índice de praticantes de esporte no país; e, preponderantemente, incluir nas atividades de esporte e lazer os segmentos aliados pelas diversas desigualdades de gênero, raça, sócio-econômica, geracionais e outras.

Quando se considera a imensidão da população brasileira (desde a criança até o idoso) de baixa renda sem acesso ao esporte; a dificuldade de acesso e a precariedade da infraestrutura esportiva disponível; a inexistência de uma política de recursos humanos para atuar em projetos esportivos sociais; a carência dos investimentos em ciência e tecnologia na área; é imperativo estabelecer recortes no plano de desenvolvimento da política esportiva.

Nessa perspectiva, para o período de 2016 a 2019, no campo do Esporte, Educacional, de Lazer e Inclusão Social, inicialmente propõe-se priorizar o atendimento à população de maior vulnerabilidade social, considerando indicadores como Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, e ainda direcionar as ações articuladas a partir da integração de iniciativas dos entes federados e de políticas setoriais, especialmente nas áreas do esporte, lazer, educação, saúde e justiça, incluindo as obras do PAC, em municípios com mais de 100

mil habitantes. Com isso pretende-se potencializar os investimentos dos governos com foco na inclusão social e, assim, além de democratizar o acesso ao esporte, criar uma rede de proteção social às famílias de baixa renda.

O momento é bastante propício, no qual os investimentos de diversos programas de governo e da iniciativa privada estão voltados para o esporte, reforçados pela realização dos mega eventos. É grande a responsabilidade em potencializar os benefícios que possam advir desses investimentos, tornando-os concretos e perenes para a população brasileira, garantindo de fato o legado social da Copa do Mundo de 2014 e construindo as bases para o legado social dos Jogos Olímpicos de 2016, para assim dar passos efetivos na garantia futura do esporte e do lazer como direitos sociais para toda a população brasileira.

Considerando a experiência vivenciada nos últimos anos, a partir dos esforços do Governo Federal, para ampliar o acesso ao esporte, fica evidente que o caminho possível é a articulação das ações setoriais e dos entes governamentais, buscando a diversificação e a otimização dos recursos, de forma a potencializar seus resultados e assim, transformar de fato o esporte, em política de Estado.